



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício n° 3218/2016 - GAB/SEMED

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2016.

Ilmº Sr ELIVAL CAMPOS FAUSTINO Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 468/2016 - GAB/SEMA, informo que autorizo a adesão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP.2015.002.PMA.SEMED, que tem como objeto a aquisição de suprimento e peças de informática.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO Secretária Municipal de Educação/PMA

> SEMA/PA DOC. RECEBIDO POR: HORA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº. 468/2016-GAB/SEMA.

Ananindeua, 21 de julho de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora,

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO.

Secretária Municipal de Educação.

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, o faço para solicitar a adesão a ATA de Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de bens permanentes do tipo suprimento e peças de informática, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 03 (três) meses, conforme planilha em anexo.

Com fulcro no art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 2015.002. SEMED/PMA, realizado pela Procuradoria Geral do Município.

Considerando que o Sistema de Registro de Preço (SRP) é uma ferramenta procedimental inserida nas operações que envolvem as contratações de serviços freqüentes promovidas pelo Podes Público; devidamente regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93, que no âmbito municipal é regido pelo Decreto nº 11.698/2009.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de consideração a apreço.

Atenciosamente,

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA